

**Resolução do CMAS/009/2023****Bandeirantes do Tocantins 21 de Dezembro de 2023**

Dispõe sobre a Aprovação de Custeio do SIG TV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntária, do Município de Bandeirantes do Tocantins e da outras providencias. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, baixo a presente Resolução. Artigo 1º - Fica aprovado o custeio do SIG TV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntária no Âmbito do SUAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Município de Bandeirantes. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contraria. Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa**

**Presidente do CMAS**

**Edilma Cavalcante dos Santos Cardoso**

**Secretária Executiva**